

Política

—CONSTITUIÇÃO—

O consultor diz que seu documento garante o acesso do cidadão a informações de órgãos públicos. Mas parlamentares acusam: O parecer contém "besteiras" e deve ser ignorado.

Habeas data: crescem as críticas a Saulo.

O consultor-geral da República, Saulo Ramos, saiu em defesa do seu parecer sobre o direito ao habeas data instituído na nova Constituição. Saulo Ramos garantiu que o documento pretende colocar esse direito em vigor imediatamente. Para a deputada Beth Azize (PSDB-AM), porém, o consultor cometeu uma "delinquência jurídica" em seu parecer, que a seu ver deve ser ignorado pela sociedade.



Segundo Saulo Ramos, seu documento visa garantir que o cidadão tenha acesso a informações a seu respeito constantes dos registros de órgãos públicos (o habeas data) até que uma lei complementar defina exatamente os dados cujo sigilo é "imprescindível à segurança da sociedade e do Estado". Ele argumenta que o próprio artigo 5º, inciso 33, da nova Constituição prevê esse sigilo. Por isso seu parecer define que a decisão sobre que tipo de informação deve ser resguardado caberá ao ministro-chefe do SNI (Serviço Nacional de Informação).

A deputada Beth Azize afirma que o consultor misturou incisos da nova Constituição. Para ela, o habeas data é claro e não deve ser confundido com outro inciso que estabelece a criação de lei que permita ao indivíduo ter acesso a informações de qualquer órgão público. Beth Azize apelou para que a sociedade ignore "as besteiras que escreve Saulo Ramos e defenda o novo texto constitucional, nem que seja preciso pegar em armas".

Conforme a deputada, quando utiliza o inciso 33 do artigo 5º, Saulo Ramos se refere a um direito genérico do cidadão de obter informações junto a órgãos públicos, o que não tem relação com o habeas data.

"O que ele quer é usurpar atribuições do Poder Legislativo, porque o presidente Sarney, desarticulado, resolveu dar a Saulo o poder de legislar."

Já o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) diz que Saulo "confunde artigos". Segundo ele, "de um lado existe o direito de o cidadão solicitar informações a órgãos públicos de caráter geral, coletivo ou mesmo particular, mas não pessoal, o que está amparado no inciso 33, do artigo 5º, por se tratar de um pedido genérico. O habeas data cabe somente quando o cidadão solicitar informações a seu próprio respeito e o órgão público se recusar a prestar informações relativas à pessoa do requerente", explicou Jobim. "O parecer não tem poder jurídico", garante a deputada Beth Azize.

O parecer do consultor-geral da República admite que o habeas data é auto-aplicável, ou seja, entrou em vigor com a promulgação da nova Constituição sem necessidade de uma lei complementar que o regulamentasse.

Saulo Ramos, porém, define em seu documento que o direito à informação não é absoluto justamente porque, segundo ele, o inciso 33 prevê o sigilo de dados que colocam em risco a segurança do Estado. Por isso, o consultor sustenta que o julgamento sobre que dados do SNI poderão ser divulgados deve ser atribuição do ministro-chefe do órgão, em caráter provisório, até que seja criada a lei complementar que discipline o habeas data.

O parecer de Saulo Ramos, aprovado sexta-feira pelo presidente Sarney, foi solicitado pelo próprio e deverá ser publicado hoje no Diário Oficial.



A título de "contribuição preliminar", o prefeito publicou no Diário Oficial um anteprojeto de Lei Orgânica do Município.

Jânio aproveita e redige a constituição da cidade

O prefeito Jânio Quadros resolveu sair na frente e, adiantando-se à eleição dos novos vereadores que irão elaborar a nova Lei Orgânica do Município, ele publicou no Diário Oficial do último sábado um encarte especial com o anteprojeto da Lei Orgânica "a título de contribuição preliminar". O anteprojeto traz várias modificações em relação à atual legislação em vigor (um decreto-lei complementar, válido desde 1969, para todos os municípios paulistas) e se adapta à nova Constituição.

As alterações começam pela eliminação do decurso de prazo no texto proposto. Ao contrário do que dita a atual Lei Orgânica — "se o prefeito julgar urgente poderá solicitar que a apreciação do projeto se faça em 40 dias" e "esgotado esse prazo, sem deliberação, serão os projetos considerados aprovados" —, o texto publicado segue a Carta constitucional, estabelecendo que "o prefeito poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa, considerados relevantes, os quais deverão ser apreciados no prazo de 45 dias" e que, "decorrido o prazo sem deliberação, o projeto será obrigatoriamente incluído na ordem do dia, para que se ultime sua votação".

Ou seja, o projeto fica em pauta até ser aprovado ou rejeitado. Outra inovação do texto, prevista na Constituição: o prefeito poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, em caso de relevância e urgência, que serão submetidas de imediato à Câmara Municipal, para conversão em lei. Mais: abre-se espaço no Legislativo à iniciativa popular, que poderá ser "exercida pela apresentação à Câmara Municipal de projeto de lei subscrito por, no mínimo, 5% do eleitorado municipal" (no nosso caso, cerca de 300 mil assinaturas).

O anteprojeto da Lei Orgânica do Município cria uma nova instituição, o Conselho do Município e inclui a Procuradoria Geral do Município. O Conselho do Município, "um órgão superior de consulta do prefeito", contará com a participação do vice-prefeito; do presidente da Câmara Municipal; dos líderes da maioria e da minoria na Câmara; do secretário dos Negócios Jurídicos; de seis cidadãos, com mais de 35 anos, sendo três nomeados pelo prefeito e três eleitos pela Câmara Municipal, todos com mandato de três anos; e de um mem-

bro das Associações Representativas de Bairros, por estas indicado, pelo mesmo período.

O artigo 84 da Lei Orgânica sugerida explica que "a Procuradoria Geral do Município é a instituição que representa o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo e, privativamente, a execução da dívida ativa de natureza tributária". O chefe da Procuradoria será escolhido pelo prefeito, "dentre integrantes da carreira de procurador municipal, cujo ingresso far-se-á mediante concurso público de provas e títulos".

O Plano Diretor é citado no capítulo do Planejamento Municipal, onde se estabelece que "o município deverá organizar a sua administração, exercer suas atividades e promover sua política de desenvolvimento urbano dentro de um processo de planejamento permanente, atendendo aos objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano Diretor e mediante adequado sistema de planejamento". Nem mesmo a Guarda Metropolitana — criada por Jânio — foi esquecida. Ela fica mantida, mas poderá ter, inclusive, "função de apoio aos serviços municipais afetos ao exercício do poder de polícia no âmbito de sua competência, bem como a fiscalização de trânsito".

No que se refere aos impostos municipais, o anteprojeto deixa clara a cobrança progressiva do IPTU e inclui na relação dos tributos o IVV - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, exceto o óleo diesel, além do ISS e do Imposto sobre a Transmissão "intervivos", a qualquer título por ato oneroso.

Outras novidades: o anteprojeto fixa que, dos cinco membros do Tribunal de Contas do Município, três serão escolhidos pelo prefeito, com aprovação da Câmara Municipal, e dois escolhidos pelos próprios vereadores; prevê a realização do segundo turno nas eleições municipais; "se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação"; e leva aos servidores municipais os benefícios constitucionais, como remuneração de 50% para os serviços extras, férias anuais remuneradas em um terço a mais do que o salário normal; e licença à gestante com duração de 120 dias.

Regina Helena Teixeira

VIVENDO A CONSTITUIÇÃO



Agora, greve nos serviços essenciais, "só com um bom alibi".

Policiais suspeitos: fichas disponíveis.

A liberação das informações com dados pessoais na administração pública, através de **habeas data**, já está provocando uma situação curiosa em dois importantes órgãos da Polícia. O primeiro é a Corregedoria, polícia da própria polícia, e seu apreciável acervo com informações sigilosas sobre policiais apontados como suspeitos de manter os mais variados laços com esquemas de corrupção. O segundo é o Departamento de Narcóticos e seu fichário sobre ligações de traficantes de drogas com usuários das mais variadas camadas sociais.

Por enquanto, o delegado-chefe da Corregedoria, Guilherme Santana, mantém trancado dentro de um armário um incrível dossiê sobre policiais que — pelas mais variadas suspeições — não podem exercer funções mais relevantes nas unidades operacionais da Polícia Civil. Seus nomes estão numa espécie de **index**, quase sempre ligados a contrabandistas, traficantes, receptadores, quadrilhas organizadas. Sabe-se muito contra eles, mas se prova pouco ou nada. Entretanto, o dossiê é uma arma poderosa na investigação social em concursos públicos — um investigador nessa situação conseguiu passar nos concursos para delegado, promotor e até juiz, mas acabou sendo barrado por causa de seus antecedentes, conhecidos internamente.

É aqui que alguns desses policiais,

por enquanto em reuniões sigilosas, pretendem usar o novo instrumental constitucional. E o delegado-chefe da Corregedoria da Polícia Civil, Guilherme Santana, já sabe que atitude tomar num caso desses: "É claro que irei deferir um pedido dessa ordem; se está na Constituição, só resta cumprir a determinação da Carta Magna".

Entretanto, Santana deixa escapar um **mas...** conjunção com significado interno: "É evidente — pondera o corregedor — que neste caso o **habeas data** se transforma numa faca de dois gumes. Quem fizer essa solicitação põe o rosto para bater perante a administração. Qualquer requerente sabe disso. É lógico que não sonharemos informações. Mas é claro que também vamos aprimorar o nosso crivo contra esses **maus elementos**".

Alguns personagens dessas fichas estão alvoroçados, intrigados, curiosos. Entre eles, um time unido que faz constantes viagens aos Estados Unidos e mantém estreitas ligações de amizade com contrabandistas (inclusive de armas) e traficantes, situação que está sendo investigada em paralelo pela Polícia Federal. Outros têm vínculos umbilicais com receptadores dos mais variados tipos, inclusive um **marchand** que faz revenda de objetos valiosos até no exterior. No tráfico, vínculo com traficantes, especialmente de cocaína. E no aparente-

mente ingênuo **jogo do bicho**, uma sólida e estruturada **caixinha**, com pagamento corrigido para dólar.

No Departamento de Narcóticos, onde as informações são cruzadas para que se possa mapear melhor o movimento do tráfico de entorpecentes, o delegado-chefe Ernesto Milton Dias tem algumas dúvidas:

— Se alguém pedir **habeas data** com esse objetivo específico, ficamos numa situação difícil com relação às informações confidenciais. Em tese, temos de abrir os nossos arquivos. Diante de uma determinação legal, é claro.

Por enquanto, o problema maior do delegado Milton Dias é outro: uma das fontes de informação desse órgão especializado no combate ao tráfico sempre foi a secretária eletrônica. Disca-se um número — 227-1717 — para o qual se pode apresentar denúncias sobre pontos de tráfico ou traficantes. As informações são triadas e, conforme estatística, elas são positivas em pelo menos 60% dos casos. Só que o êxito desse sistema dependia do mandado de busca, que antes da Constituição era expedido pela autoridade policial. Agora, só um juiz pode assiná-lo.

— As exigências da investigação tornaram-se ainda maiores. Temos que criar novas formas, novos métodos.

Percival de Souza

Repensando as greves nos serviços essenciais

Repensar campanhas, táticas de negociação e o recurso da paralisação — esta é a nova palavra de ordem em alguns sindicatos que congregam trabalhadores de serviços essenciais. Com o direito de greve garantido pela nova Constituição, se o castigo não virá mais pela via das demissões por justa causa, o risco de despertar um sentimento de antipatia na população já preocupa.

"A nova Constituição impõe maior amadurecimento ao movimento sindical. Teremos mais liberdade, mas seremos cobrados pelos nossos atos", reconheceu, ontem, Antônio Rogério Magri, presidente do Sindicato dos Eletricistas do Estado de São Paulo. "Daqui para a frente, será muito mais difícil deflagrar uma greve sem um bom alibi", acrescentou.

Nas greves dos eletricitários, segundo Magri, nunca foi preciso desligar a energia: "É evidente, porém, que como último recurso também trabalhamos com essa possibilidade". E é esse último recurso — paralisar a geração, transmissão e distribuição de energia —, embora mantido em suspenso, que confere a uma categoria não muito numerosa um imenso poder de barganha. Os 22 mil eletricitários da Eletropaulo, que preparam sua próxima campanha salarial, sabem que não precisariam fazer uma greve

tão longa quanto a de previdenciários e professores. Afinal, além de terem o poder de deixar o Estado às escuras, reduziriam substancialmente o faturamento da companhia.

Outra categoria reduzida e com enorme poder de fogo, os metroviários também têm evitado recorrer à simples paralisação. Em sua última manifestação, por exemplo, preferiram abrir as roletas das estações. "Numa área essencial como a de transporte público, qualquer greve que dure mais de um dia causa desconforto entre a população. Por isso, temos recorrido à paralisações de 10 minutos ou à abertura das catracas", esclarece Paulo Azevedo, presidente do Sindicato dos Metroviários de São Paulo.

Uma boa campanha publicitária prévia, conforme Azevedo, também é recomendável quando se quer fazer greve sem criar antipatia e irritações na população. Até porque, no caso do metrô, uma paralisação pode prejudicar todas as atividades econômicas — o que, de um lado, aumenta o poder de barganha da categoria, mas, de outro, surpreender os 1,8 milhão de passageiros diários do metrô com uma greve é risco fácil de quebra-quebra.

Reforço no marketing

"Uma greve num setor estratégico exige muito mais criatividade e dinheiro

A indústria faz as contas dos novos custos

Um estudo encomendado pela CNI — Confederação Nacional da Indústria — revela que a nova Carta vai provocar um aumento direto de 50% no custos de alguns setores da indústria do País. Dependendo do ramo de atividade, esses acréscimos são mais ou menos expressivos, mas sempre de aplicabilidade imediata: aumento de 40% sobre depósitos do FGTS para dispensa sem justa causa, hora extra com 50% no mínimo de acréscimo em relação à hora trabalhada, acréscimo de um terço sobre férias, redução da jornada semanal para 44 horas, seis horas para turnos ininterruptos de revezamento, novo prazo para prescrição de ações trabalhistas e o direito de greve no setor privado.

O estudo foi divulgado no último fim de semana, em Belo Horizonte, e atestou que só na folha de pagamento os encargos sociais terão um acréscimo médio de 32,86% — o que deverá provocar reflexos negativos na oferta de emprego, na produ-

ção e, principalmente, na inflação. O setor siderúrgico, por exemplo, que utiliza mão-de-obra de forma intensiva, sentirá particularmente os efeitos da jornada reduzida para seis horas, com aumentos de 3,71% a 7,13% na folha de pagamento, além de impactos diretos de 9% nos encargos sociais.

Para os setores de metalurgia e mecânica, os aumentos serão maiores em relação à jornada de 44 horas (3,41%), turno de seis horas (2,56%), indenização provisória (2,65%) e aviso prévio proporcional (2,53%). Por causa do elevado nível de utilização de mão-de-obra de menor qualificação, o setor têxtil se ressentirá principalmente da jornada de 44 horas, que representará 14,10%, turno de revezamento (3,81%), além de efeitos indiretos. Os setores de química e petroquímica sofrerão também grande impacto com a redução da jornada semanal (11,73%).

O setor de calçados e vestuário, que

para sua organização", admite Ricardo Berzini, diretor de imprensa do Sindicato dos Bancários, lembrando que sensatez é um ingrediente fundamental. "Não será a nova Carta que determinará o sucesso ou fracasso de uma greve. Ela apenas demonstrou a evolução ocorrida nos últimos dez anos na correlação de forças."

Para Luís Antônio Medeiros, presidente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos e do sindicato paulista, contudo, os sindicalistas ainda estão muito atrasados em técnicas de negociação. E, como os novos tempos exigem novas posturas, Medeiros acredita que conquistar o apoio da opinião pública será fundamental para obter sucesso nas greves em serviços essenciais: "É preciso encontrar novas fórmulas de pressão, porque não se pode prejudicar a população".

Medeiros enfatiza que, na prática, a Constituição pouco muda em relação às greves nos serviços essenciais — elas eram deflagradas mesmo quando proibidas. Tudo leva a crer, no entanto, que a legislação em vigor reforçará um novo elemento estratégico das campanhas sindicais: o **marketing**. Afinal, lembra Medeiros, existe agora uma Carta "moderna e de bom senso", que responsabiliza pessoas e sindicatos por seus atos.

emprega mão-de-obra pré-qualificada, registrará um acréscimo de 22,72% na folha de pagamento devido à redução da jornada e mais 15,60% nos encargos sociais extraordinários. Além desses setores, o levantamento feito pela CNI mostra que a construção civil, a agroindústria, papel e celulose sofrerão grandes perdas em razão do aumento na folha e de encargos, num total de 3,81% em média.

Esses aumentos todos, segundo constatação do levantamento, provocarão em consequência um enxugamento seletivo do mercado com amplas vantagens para o gerenciamento moderno e eficiente e pela concentração de capital, com a inevitável redução de espaço para pequenas empresas. Também estão previstas dificuldades no repasse dos novos custos para o preço final e o perfil administrativo atrelado ao gerenciamento, com reduzida margem de manobras e recursos escassos.